



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9662/MAP – 11 Novembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 441/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1184 de 10 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Presidência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Luís de Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
8906/MAP	15 Outubro 2010	1184	10 Novembro 2010

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 441/XI (2ª) – DO SENHOR DEPUTADO MIGUEL TIAGO (PCP)

Em resposta ao vosso ofício identificado em epígrafe, e tendo em vista dar resposta à Pergunta supra mencionada, encarrega-me o Senhor Ministro da Presidência de reencaminhar ofício nº 750/SEJD, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Ministro da Presidência
Entrada N.º 1633
Data 9/11/2010

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Presidência
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2
1399-022 Lisboa

S/ referência: S/ comunicação N/ referência Data: 10-11-09
750/SEJH

Assunto: Pergunta nº 441/XI/2ª, de 15 de Outubro de 2010.

Exma. Senhora Chefe do Gabinete,

Em resposta ao v/ ofício nº 1062, de 8 de Outubro de 2010, através do qual foi remetida a este Gabinete a Pergunta referenciada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto de informar o seguinte:

1. Os textos dos contratos-programa citados na Pergunta referenciada em epígrafe foram elaborados tendo em conta os programas oportunamente apresentados pela requerente, pelo que foram integralmente cumpridos os requisitos previstos no artigo 47º da Lei nº 5/2007;
2. Sem prejuízo do que vai dito, chama-se a atenção para o disposto no nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro;
3. Os contratos-programa relativos à Parkalgar foram cabimentados na rubrica de classificação económica "Eventos Internacionais" do Orçamento do Instituto do Desporto de Portugal.

Com os melhores cumprimentos, *o chefe pessoal*

O Chefe do Gabinete

(Martinho Gonçalves)